

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7540/92 N.º 8.50 de 24/01/92
de 23 de janeiro de 1992

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 694.960.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ficam criados os elementos econômicos 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 03093232041 - Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano no Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e 4110 - Obras e Instalações no programa 16915712076 - Conservação e Sinalização dos Transportes no Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Obras e Sistema Viário.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 694.960.000,00 (seiscentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

07.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.1024	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	14.960.000,00
07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
	E URBANISMO	
07.30-0309323.2041	Pesquisas de Instrumentação e Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	10.000.000,00
08.30	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-4110	Obras e Instalações	670.000.000,00

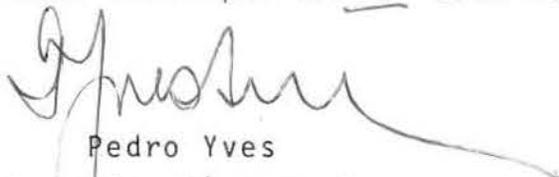
cont. do decreto nº 7540/92 - fls. 02.

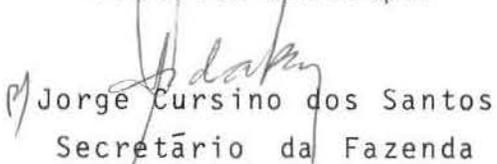
Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.1001	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	2.960.000,00
07.20-0377021.2017	Estagiários	
07.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
07.20-0377448.1063	Projeto Para Tratamento dos Resíduos Sólidos	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
07.30-1689542.3022	Metrô de Superfície	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000,00
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08.20	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1692575.1010	Corredores de Transportes	
08.20-4110	Obras e Instalações	670.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de janeiro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos